

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 026/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO **ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 dias do mês novembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá/PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II – CEP 83203-800, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.621.439/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto 0143 de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10353, de 14 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade n. 44.332.331-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 329.602.648-78, neste ato denominada **APPA** e a **ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua João Eugênio nº 922, Centro, CEP – 83.203-400, inscrita no CNPJ/MF nº 81.716.144/0001-40, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **RIVADÁVIA SIMÃO**, portador da cédula de identidade nº 2.511.696-3 SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 309.138.617-15 e pelo(a) Sr(a) **JULIANO MATTAR DELL AGNOLO**, portador da cédula de identidade nº 25.550.548-6 SSP/SP e CPF/MF sob nº 027.010.999-43, conforme o processo protocolado sob o nº 18.163.092-8, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, sem prejuízo da legislação aplicável à espécie, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

- I. Considerando o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e suas alterações.
- II. Considerando o contido no processo protocolado na APPA sob nº 18.136.082-8.
- III. Considerando o disposto no Art. 23 da Resolução ANTAQ nº 3.220, de 08 de janeiro de 2014, que prevê a aplicação do IPCA como índice para reajustamento de valores dos contratos de arrendamento.
- IV. Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 07, de 31 de maio de 2016.
- V. Considerando o item III do Acórdão nº 540/2021-ANTAQ, de 20 de setembro de 2021.

RS

JA



A **APPA** e a **EMPRESA** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 026/2010, sujeitando-se às cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo a alteração da Subcláusula “3.2” da **CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO E REAJUSTE** do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Passagem nº 026/2010, com a substituição do indexador IGP-M para IPCA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Remuneração e Reajuste

[...]

3.2. Os reajustes ocorrerão anualmente com base na variação positiva do índice IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período dos últimos 12 meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de extinção do IPCA, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pelo Poder Concedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A modificação do índice terá efeitos a partir da celebração do presente Termo Aditivo, cujos valores serão reajustados pelo acumulado do índice IPCA (IBGE) nos últimos 12 meses da data de reajuste monetário anual do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na eventualidade do acumulado do IPCA apresentar variação negativa (deflação), os valores calculados para o ano seguinte serão mantidos, estabelecendo neste caso o índice de valor zero.

PARÁGRAFO QUARTO: A **EMPRESA** renuncia o direito de pleitear qualquer diferença decorrente da aplicação do índice IGPM em vez do IPCA, dando plena, ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação para à **APPA** de quaisquer valores pretéritos relativos a aplicação de reajuste dos valores do Contrato de Passagem nº 026/2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Passagem nº 026/2010 e seus Aditivos que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, e que não conflitem com as disposições legais vigentes.

RS

JA

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

Rivadavia Simão

RIVADÁVIA SIMÃO
ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A

Juliano Mattar Dell Agnolo

JULIANO MATTAR DELL AGNOLO
ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8097F6108F48443788A5E4E9F5582289

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 6º TA AO CONTRATO DE PASSAGEM 026-10-06 ROCHA.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Janaina Cunha

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rua João Eugênio, nº 922

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Paranagua, PR 83.203-400

jcunha@rochalog.com.br

Endereço IP: 168.90.48.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Janaina Cunha

Local: DocuSign

17/11/2022 17:08:47

jcunha@rochalog.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Juliano Agnolo

jagnolo@rochalog.com.br

Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 17/11/2022 17:12:03

Visualizado: 18/11/2022 08:22:03

Assinado: 18/11/2022 08:23:23

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.40.70.94

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2020 13:51:51

ID: 13ae164d-3581-4004-8692-98b77fa25711

Rivadavia Simão

rsimao@rochalog.com.br

Diretor

ROcha

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 17/11/2022 17:12:03

Visualizado: 18/11/2022 15:26:10

Assinado: 18/11/2022 15:26:29

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 168.90.48.50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/11/2022 15:26:10

ID: c778840f-bbe7-43c5-b34c-02c1e38db05a

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/11/2022 17:12:04
Entrega certificada	Segurança verificada	18/11/2022 15:26:10

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/11/2022 15:26:29
Concluído	Segurança verificada	18/11/2022 15:26:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ariany.alves@rochalog.com.br

To advise ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ariany.alves@rochalog.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ariany.alves@rochalog.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to ariany.alves@rochalog.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A. during the course of your relationship with ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A..